

DECRETO N.º 38.394, DE 25/08/2020.

DETERMINA BAIXA E OUTORGA PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE TAXI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE OS DECRETOS N.º 22.951, DE 13/10/2011 E 23.974, DE 10/05/2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Setor de Posturas Municipais, autorizado a proceder à baixa da permissão de uso da Placa (táxi) PPT 0650, no Veículo CHEVROLET/CRUZE LT NB, chassi 8AGBB69S0HR141837, ano de fabricação 2017, modelo 2017, cor PRATA SWITCHBLADE, de Propriedade do Sr. WALTAMIR VICENTI SEPULCRO, inscrito no CPF sob o nº. 478.639.277-49, conforme o Processo n.º 9.066/2020.

Art. 2º Fica permitido o uso da Placa (táxi) RBB 8º07, no Veículo CHEVROLET TRACKER, chassi 9BGEP76B0MB131826, ano de fabricação 2020, modelo 2020, de cor Prata, de Propriedade do Sr. WALTAMIR VICENTI SEPULCRO, inscrito no CPF sob o nº. 478.639.277-49, residente na Rua Edgar Rocha, nº 12, Bairro Barra do Riacho, Aracruz/ES - CEP 29.197-542, com a finalidade de exploração do serviço de táxi no ponto localizado à Praça São Sebastião, s/nº, Barra do Riacho, Aracruz-ES- CEP: 29.197-553.

Art. 3º A presente permissão é feita com prazo de 05 (cinco) meses, ou até a conclusão de procedimento para a concessão de permissões de exploração do serviço de táxi no Município de Aracruz-ES, quando será revogado sem direito de indenização ao permissionário, ficando o mesmo sujeito às sanções previstas no Decreto n.º 22.951, de 13/10/2011.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto n.º 33.198/2017.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de Agosto de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal

SAULO DOS SANTOS DEAMBROZI
Secretário de Transportes e Serviços Urbanos